



Prefeitura Municipal de Rio Verde - Goiás

LEI N. 3.962/2.000

(Dispõe sobre a previsão de ações
que especifica no Plano Plurianual)

(Autoriza a concessão de serviços
públicos que mencionam)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As ações abaixo elencadas, próprias da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, passam a integrar o Plano Plurianual do Município, período relativo a 1998 a 2001, aprovado pela Lei n. 3.589/97:

<u>Ações</u>	<u>Metas</u>
1. Ampliação exercício Projetos Cadeia Pública	2000 a 2001
2. Construção/ampliação e aquisição de equipamento para o britador	2000 a 2001
3. Obras de instalação do sistema de transmissão de imagens de TV	2000 a 2001
4. Construção e ampliação da usina de tratamento de lixo	2000 a 2001
5. Ampliação do cemitério e equipamentos	2000 a 2001

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 1997.

Gabinete da Prefeita de Rio Verde, aos 27 de junho de 2000.

As fichas do arquivo próprio e desta Secretaria de
de 06 de 2000
Clione
Responsável

Fernando Lobo Lemes
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Nelci Silva Spadoni
PREFEITA DE RIO VERDE